

## Centros de Inovação

*Programa IPT Open*

## Espaços Disponíveis 29 de Maio de 2024

**Chamamento Público nº 001/2021 de 01 de Março de 2021**

## **ESPAÇOS DISPONÍVEIS PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE INOVAÇÃO NO IPT, COM VISTAS A CONSECUÇÃO DE AMBIENTE PROMOTOR DA INOVAÇÃO**

O **INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. – IPT**, empresa pública, Instituição Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo – ICTESP nos termos art. 2º, inciso III, da Lei Complementar 1.049, de 19 de junho de 2008, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS – FIPT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, credenciada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo (SDE), nos termos do art. 19 do Decreto estadual n.º 62.817, de 4 de setembro de 2017, conforme Processo SDECTI n.º 486/17 e Resolução SDECTI n.º 02 de 12/01/2018, nos termos do **CHAMAMENTO PÚBLICO** em referência e, ainda, tornam público a lista de espaços disponíveis nesta data.

### **I. ESPAÇOS DISPONÍVEIS**

Os Prédios destinados à instalação de **CENTROS DE INOVAÇÃO**, em consonância com o Programa IPT Open e de acordo com os critérios previstos no Edital de Chamamento Público em referência estão localizados no campus do IPT situado na Av. Professor Almeida Prado, 532 – Cidade Universitária – Butantã – CEP 05508-901 – São Paulo – SP, de acordo com as plantas anexas a este documento.

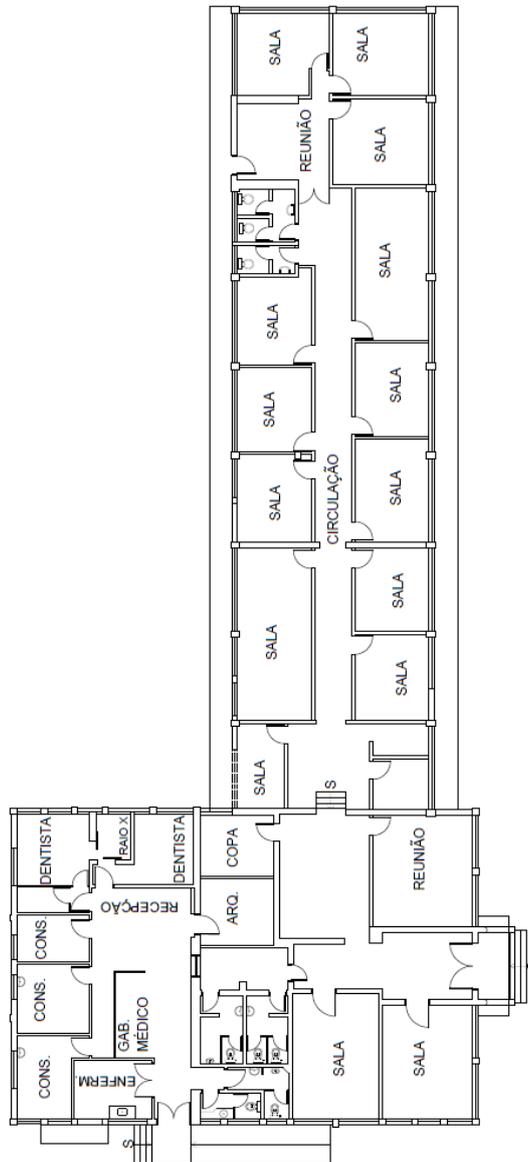
São Paulo, 29 de Maio de 2024

**INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A - IPT**

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICAS - FIPT**

## Prédio 07 \*

Metragem total disponível: 620m<sup>2</sup>



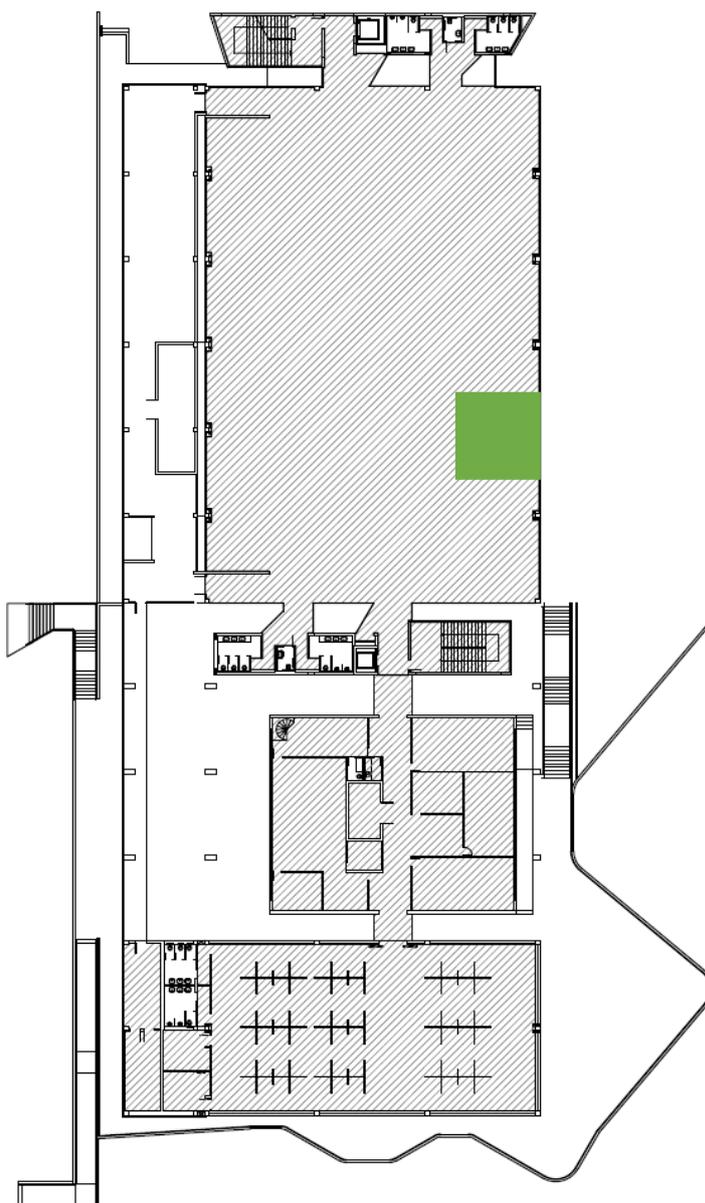
*\*A implementação de Centros de Inovação neste ambiente deverá contemplar o remanejamento de infraestrutura existente e em operação para outro local a ser definido pelo IPT, por meio de apresentação e aprovação, pelo IPT, do respectivo Projeto Básico ou documento equivalente. Os custos serão integralmente arcados pela Instituição Interessada, aplicando-se a Metodologia de Avaliação. Além do referido remanejamento, deverá ser contemplada a revitalização dos entornos destes ambientes.*



## Prédio 50

**Metragem total disponível: 50m<sup>2</sup>**

Metragem disponível no 2º pavimento: 50m<sup>2</sup>



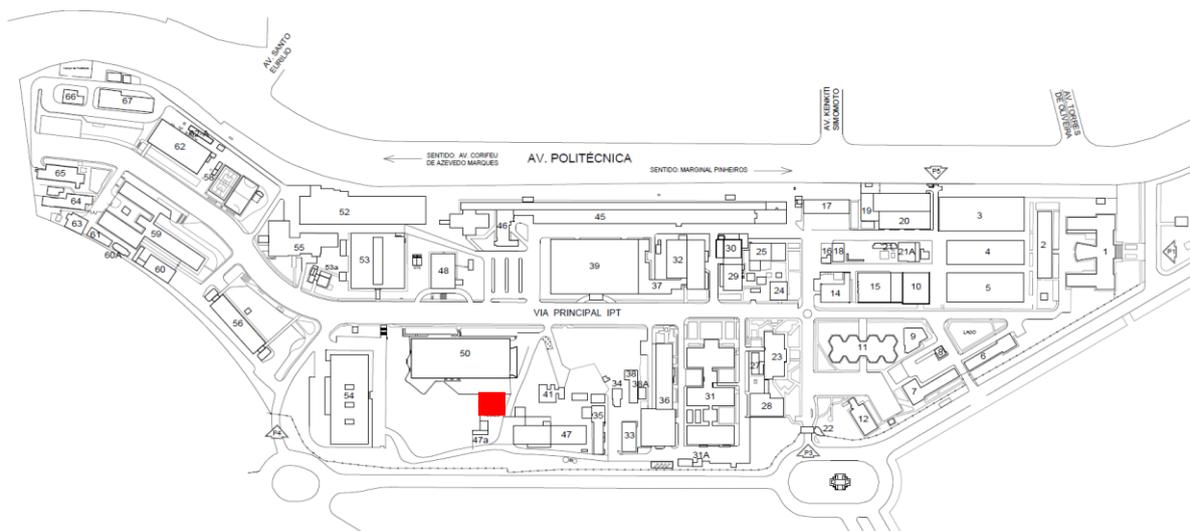
**2º PAVIMENTO**



## Área Externa

**Metragem total disponível: 256m<sup>2</sup>**

Metragem disponível em área externa: 256m<sup>2</sup>



## Histórico

**Espaços que foram incluídos:** Prédio 50 – 50m<sup>2</sup>

Área externa – 256m<sup>2</sup>

**Espaços que foram ocupados:** Prédio 12 – 4m<sup>2</sup> (exclusivo para ocupação provisória);

**Espaços que foram excluídos:** Prédio 48 – 24m<sup>2</sup> (exclusivo para ocupação provisória);